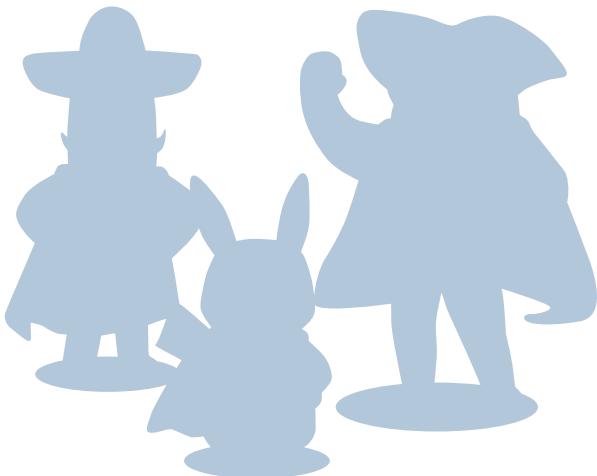


ENTREGA INDIVIDUAL DE ALIMENTOS



Sumário

Abertura	3
Datas e horários de entrega	3
Regulamento da Entrega Individual	4
Do prazo de validade e embalagens dos alimentos	5
Tabela de Pontuação – Entrega Individual	6
Premiação Individual	7
Sorteios Quinzenais	9
Considerações Finais	9



Abertura

Além da disputa entre equipes, a Gincana da Solidariedade conta com uma competição individual.

Ao realizar a doação, o colaborador poderá escolher, no momento da entrega, para qual equipe deseja destinar os alimentos. Dessa forma, tanto o colaborador quanto a equipe beneficiada são valorizados.

O objetivo é unir esforços para arrecadarmos o maior número possível de quilos de alimentos.

Datas e horários de entrega

A organização receberá os alimentos nas seguintes datas: 12/09, 26/09, 10/10, 24/10, 14/11, 28/11 e 12/12.

Os horários de entrega serão das 11:40 às 13:30 em cada um desses dias, na garagem do prédio das consultorias. Caso haja alteração do local de entrega, todos serão avisados previamente.

Ao entregar os alimentos, cada colaborador receberá um comprovante de entrega contendo: nome, setor, data de entrega, equipe escolhida e a quantidade de quilos doados.

O colaborador deverá assinar o comprovante no ato da entrega.

O comprovante que ficará com a organização conterá as mesmas informações do comprovante entregue ao colaborador e será utilizado tanto para a contabilização das entregas individuais e da equipe beneficiada quanto para a participação nos sorteios da entrega individual.

Regulamento da Entrega Individual

A doação deve ser feita pessoalmente pelo colaborador.

Não será permitido que outro colega entregue os alimentos em nome de alguém.

Ainda que um grupo de colaboradores adquira conjuntamente uma determinada quantidade de alimentos e opte por dividir a doação entre si, todos os integrantes do grupo deverão estar presentes no momento da entrega para assinar o comprovante correspondente.

Do prazo de validade e embalagens dos alimentos

É importante observar os prazos de validade e as condições das embalagens, pois todos os alimentos arrecadados serão destinados à doação. Garantir que estejam em bom estado é essencial para que cheguem com qualidade às famílias que irão recebê-los.



Só serão aceitos alimentos dentro do prazo de validade:

- Leite: acima de 2 meses da data de entrega.
- Demais alimentos: acima de 4 meses da data de entrega.



Não serão aceitos alimentos com embalagens rasgadas, amassadas ou danificadas.



Todos os itens devem estar em condições de consumo.

Tabela de Pontuação – Entrega Individual

Produto	Importância	Entrega	Pontuação	Bonificação	Total
Arroz	4,00	1000	1000	4000	5.000
Macarrão	4,00	500	500	2000	2.500
Feijão	4,00	300	300	1200	1500
Óleo	4,00	300	300	1200	1500
Leite	3,00	600	600	1800	2400
Açúcar	3,00	100	100	300	400
Farinha de Trigo	2,00	100	100	200	300
Fubá	2,00	100	100	200	300
Itens Diversos / Entrega Normal	1,00	1000	1000	1000	2.000
TOTAL					15.900

As quantidades mencionadas acima são apenas exemplos ilustrativos.

O sal não será contabilizado para a entrega individual nem para a pontuação das equipes. Caso desejem doar, fiquem à vontade, mas a doação será considerada apenas como contribuição extra.

Premiação Individual

Os três primeiros colocados na entrega individual terão direito a folgas especiais:

1º colocado – Folga de 24/12/2025 a 04/01/2025 - 12 dias consecutivos

2º colocado – Folga de 31/12/2025 a 04/01/2025 - 05 dias consecutivos

3º colocado – Folga de 24/12/2025 a 28/12/2025 - 05 dias consecutivos

As datas das folgas são fixas e não poderão ser alteradas, com exceção para o 2º e 3º colocados, que poderão ajustar seus períodos em razão da escala de compensação de final de ano enviada pelo RH.

Nesses casos, vale a seguinte regra:

Se o colaborador optou por trocar o saldo do dia 08/09/2025 pelo dia 24/12/2025 (com compensação em 26/12/2025), poderá usufruir os 5 dias de folga da gincana nos dias 31/12/2025 a 04/01/2026.

Se o colaborador optou por trocar o saldo do dia 08/09/2025 pelo dia 31/12/2025 (com compensação em 02/01/2026), poderá usufruir os 5 dias de folga da gincana nos dias 24/12/2025 a 28/12/2025.

Essa regra se aplica tanto ao 2º colocado quanto ao 3º colocado.

Para o 1º colocado, caso possua saldo positivo dos dias 08/09/2025 e 26/12/2025 ou 02/01/2026, poderá compensá-los até o dia 31/01/2026, desde que as datas das compensações sejam previamente ajustadas com o gestor.

Isso porque, independentemente da escala de final de ano, o 1º colocado mantém o saldo positivo do dia 08/09/2025, já que não fará a “troca” desse dia pelo dia 24 ou 31/12. Além disso, mantém o saldo positivo referente à compensação dos dias 26/12/2025 ou 02/01/2026, pois terá direito a 12 dias de folga contemplados dentro da escala de compensação de final de ano enviada pelo RH.

Os 2º e 3º colocados, por já terem optado por trocar o dia 08/09/2025 pelo dia 24/12 ou pelo dia 31/12 e já terem realizado a compensação dos dias 26/12/2025 ou 02/01/2026, não terão saldo positivo.

Observação: Colaboradores que estiverem de férias nos períodos previstos para as folgas especiais da gincana não poderão utilizá-las em outro momento.

7. Sorteios Quinzenais

Nas datas de entrega de alimentos da gincana – 12/09, 26/09, 10/10, 24/10, 14/11, 28/11 e 12/12 – será realizado um sorteio entre os colaboradores que se destacaram na entrega individual de alimentos. Em cada rodada, participará do sorteio o colaborador que entregou, no mínimo, 1 quilo de alimento.

8. Considerações Finais

A entrega individual é uma oportunidade de cada colaborador ser um herói da solidariedade, contribuindo pessoalmente para transformar vidas. Mais do que uma competição, é um gesto de cuidado e união.



